

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

LEI N 1084 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: *Denomina a Cabine de transmissão situada no Estádio Municipal Dr. Paulo Viana de Queiroz e dá outras providências:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, vem informar que a Câmara Municipal de Ferreiros decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

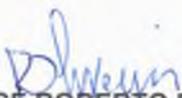
ART. 1º) - Fica denominado de "**WALTER DE SOUSA PESSOA**", a Cabine de transmissão situada no Estádio Municipal Dr. Paulo Viana de Queiroz – Ferreiros /PE.

ART. 2º) - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de dezembro de 2021



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Ferreiros